



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 170/25

FOLHA Nº 02

OF.PROLEI.Nº 046/25

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de... 08

de setembro de 2025

G.P. 05 / 09 / 2025

Mogi Mirim, 3 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ao encaminhar propositura para apreciação
dessa colenda Câmara de Vereadores, peço-lhe que o Projeto de Lei, objeto da
MENSAGEM Nº 046/25, seja discutido e votado sob o **REGIME DE**
URGÊNCIA, de acordo com o previsto no art. 54 da vigente Lei Orgânica deste
Município.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 046/25

[Proc. Adm. 0735/2025]

Mogi Mirim, 3 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa receber, na forma de doação, área de terreno de propriedade da empresa **SUNSET MOGI SPE LTDA.**, medindo 3.101.30 m² e localiza-se na Rodovia Dep. Nagib Chaib, Bairro Morro Vermelho.

A proposta se fundamenta na A presente iniciativa tem por finalidade a regularização dominial de área que já se encontra destinada ao Município, com vistas à execução de obra pública de relevante interesse coletivo, consistente na duplicação da Rodovia Deputado Nagib Chaib, importante via de ligação e de mobilidade urbana.

A doação é realizada sem qualquer ônus para o Município, cabendo ao Poder Executivo apenas a adoção das medidas administrativas necessárias à lavratura da escritura pública e ao registro junto ao cartório imobiliário competente, de modo a assegurar plena formalização da titularidade municipal.

Ressalte-se que a empresa doadora, **SUNSET MOGI SPE LTDA.**, demonstra com este ato elevado espírito de colaboração com o desenvolvimento urbano e viário de nossa cidade, viabilizando a regularização da área.

Diante da relevância do tema, que se traduz em benefício direto à coletividade, contamos com o apoio e a costumeira sensibilidade dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal